

**COMUNICADO**

Prezada, Chefa de Departamento de Áreas Acadêmicas e Discentes do IFG/Formosa.

Considerando o Artigo 21 da PORTARIA 2096/2022 - REITORIA/IFG, DE 03 DE MARÇO DE 2022, estabelece que os cuidados preventivos devem ser tomados já no deslocamento para a Instituição, observando as seguintes recomendações básicas de saúde, sendo, no inciso X "**indivíduos que apresentem algum sintoma**, como febre, sensação de febre (mesmo que a temperatura não tenha sido aferida), tosse, dor de garganta, coriza, distúrbios olfativos e gustativos, calafrios, diarreia e/ou dificuldade para respirar, **não se deslocar para a instituição**". Ainda, no parágrafo primeiro estabelece que os estudantes devem procurar o serviço de saúde, buscar fazer teste para detecção de Covid-19 e informar a coordenação do curso enviando e-mail.

Atenciosamente,

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO COVID-19

em 27 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Quirino Leal, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/05/2022 10:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286487

Código de Autenticação: ba4d4ba6e0

